



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.121,  
de 25 de setembro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 39053/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.121, de 25 de setembro de 2013, que dispõe sobre outorga de permissão onerosa de espaços públicos no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo